PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV

ATA DA REUNIÃO 8ª ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h, reuniram-se, presencialmente: o Suplente da Presidência, o Sr. PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTERO LOBATO CRUZ; o Secretário-Geral, o Sr. THIAGO COSTA MARREIROS; O Conselheiro Titular, o Sr. WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA; a Conselheira Titular, a Sra. MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA e a Conselheira Titular, a Sra. ANDREZA KALINE LIMA DE MOURA; Ainda, o Conselheiro Suplente IGOR THIERRY SILVA DONATO. Como convidado, o Sr. VITOR DE SÁ LEITÃO, representante da LEMA Investimentos, que presta assessoria a este RPPS/Natal. O Secretário-Geral do CONAD, convocou a mim, FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, para atuar como Secretário *ad hoc* para o presente ato. Dando início à reunião, o Secretário-Geral pediu ao Sr. VITOR LEITÃO que expusesse ao Conselho os resultados dos investimentos realizados por este RPPS/Natal, referente ao período compreendido entre janeiro e junho de 2024. Fazendo uso da palavra, o Sr. VITOR LEITÃO apresentou a evolução mensal dos investimentos, destacando a rentabilidade, bem como as demais, alcançando um resultado de aproximadamente R$ 1.087.000.000,00 (um bilhão e oitenta e sete mil reais). Destacou que a meta atuarial ainda não foi alcançada, em razão do cenário de instabilidade do primeiro semestre, mas prevê o batimento da meta, considerando as aplicações em fundos com vencimento próximo. Em seguida, o Secretário-Geral discorreu sobre a aprovação da Lei Complementar municipal nº 248, de 04 de julho de 2024, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Natal, dispondo sobre a transferência de beneficiários do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal, na proporção da Margem para Revisão de Segregação prevista no art. 62, §3º, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, destacando sua importância frente a realidade financeira do Município do Natal, bem como a valiosa atuação e contribuição do CONAD na discussão e aprovação do Projeto de Lei. Dando prosseguimento à reunião, o Secretário-Geral informou que, uma vez que o mandato atual dos Conselheiros do CONAD se encerra no dia 27/07/2024, foram encaminhados ofícios a todas as entidades que compõem o Conselho de Administração, solicitando a indicação dos conselheiros para o biênio 2024/2025, destacando a necessidade de indicação dos representantes dos servidores ativos e inativos mediante eleição, consoante descrito no art. 9º, §2º, da LCm nº 110/09, razão pela qual foram enviados os Ofícios nºs 811/2024-GP-NATALPREV ao 822/2024-GP-NATALPREV aos sindicatos representativos dos servidores públicos, com atuação perante este Município. Contudo, até a data desta reunião, os

conselheiros ainda não haviam sido indicados. Diante disso, os Conselheiros solicitaram ao NATALPREV a reiteração dos ofícios, a fim de que a nova composição do Conselho de Administração possa ser nomeada e empossada. Por fim, o Secretário-Geral destacou a necessidade de análise e aprovação do Código de Ética e Regimentos Internos do CONAD, Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e do NATALPREV, além do Plano de Ação para certificação do Pro-gestão, a fim de atender as exigências necessárias ao alcance da Certificação denominada Nível II do Pró-Gestão. Contudo, os Conselheiros solicitaram que as minutas fossem disponibilizadas no Grupo do CONAD, por meio do aplicativo *Whatsapp,* a fim de que sejam analisadas e discutidas em reunião extraordinária, a ser marcada pelo Secretário-Geral. Diante disso, fica aprazada reunião extraordinaria deste Conselho, para o dia 26/07/2024, de forma híbrida, às 10h, possibilitando o comparecimento de todos os conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, eu, Felipe Bruno Dantas de Macedo, secretário *ad hoc* para a presente sessão, lavrei a presente ata, que será lida e assinada nesta data.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTERO LOBATO CRUZ *Suplente*	**THIAGO COSTA MARREIROS** *Secretário-Geral*
WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA *Conselheira Titular*	**MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA** *Conselheira Titular*
ANDREZA KALINE LIMA DE MOURA *Conselheiro Titular*	**IGOR THIERRY SILVA DONATO** *Conselheiro Suplente*
	FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO *Secretário Ad-Hoc*